

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

LOCAL: Esporte Clube Concórdia
Rua Abrahan Lincoln, 320 – Bairro Jardim América
Rio do Sul/SC

DATA: 02/06/05

HORÁRIO: 14:00 horas

PRESENTES

Secretaria de Estado da Saúde:

Carmen Emília Bonfá Zanotto, Raquel Ribeiro Bittencourt, Rosina Moritz Silveira, Arion Bet Godoi, Luis Antônio Silva, Roberto Eduardo Hess de Souza, Isabel Cristina Funk, Hanna K. Jacques Barcelos.

Conselho de Secretários Municipais de Saúde:

Celso Luiz Dellagiustina (Itapema), Walter da Luz (Florianópolis), Alexandre Grierson Spessatto (São Miguel do Oeste), Orlando Fávero (Luzerna), Heloi Trevisan (Pinhalzinho), Targino Henrique de Souza (Garopaba), Márcia Teresinha Anacleto (Rio do Sul), Tadeu Geronasso (Mafra), Marileia Gastaldi Machado Lopes (Joinville), Maria Luiza Marcon (Concórdia), Albio Schild Filho (Modelo).

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A 104ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite teve início às 14:00 horas, sob a coordenação de Celso Dellagiustina, com a presença dos membros acima descritos.

APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a Ata da sessão Ordinária de 29/04/05, com as ressalvas incorporada na mesma.

DOCUMENTOS RECEBIDOS

Justificativa de ausência do Superintendente da Gestão do SUS, Lester Pereira; Comunicação Interna 030/05, da Divisão de Educação Permanente, encaminhando planilha de cálculo para distribuição de recursos dos pólos de Educação Permanente,

Ofício 090/05, da Secretaria Municipal de Saúde de Imbituba, solicitando concessão de cotas para realização de cirurgias de Catarata e Varizes;

Comunicação Interna 130/05, da Unidade de Apoio Técnico a Projetos Estratégicos, solicitando inclusão na pauta da CIB, o Projeto VIGISUS II;

Ofício 672/05, da Secretaria Municipal de Joinville, solicitando incluir na pauta a discussão para reavaliação do Programa de Ostomizados;

Ofício 253/05, da Secretaria Municipal de Saúde Chapecó, solicitando credenciamento de uma Unidade de Atenção à Saúde Auditiva em Chapecó, por um prestador privado;

Ofício da AMREC, Criciúma, solicitando revisão parcial da Deliberação 013/CIB, referente ao credenciamento da Ortopedia do Hospital São José/Criciúma.

TEMAS PARA DELIBERAÇÃO

a) POLÍTICA ESTADUAL DE OXIGENOTERAPIA

O Coordenador CIB/COSEMS, Celso Luiz Dellagiustina, leu o parecer das Câmaras

Técnicas de Regulação e Assistência, solicitando que fossem acrescentados os itens discutidos na referida reunião e que não estavam contemplados no

documento.

A Coordenadora CIB/SES, Carmen Zanotto, solicitou às Câmaras Técnicas que emitissem parecer sobre o assunto discutido, imediatamente após a respectiva reunião, e que fosse assinado por todos os membros participantes. Quanto ao Manual de Oxigenoterapia Domiciliar, disse que a partir da aprovação dessa política, os vinte municípios de gestão plena que compravam o oxigênio domiciliar com os recursos próprios do seu Fundo Municipal de Saúde, passam agora a receber fundo a fundo, pela Lei nº 13.333, ou após, se resolvida a questão da licitação, poderão optar se recebem do Estado, ou não. Disse que a licitação/2003, construída com critérios técnicos, para a aquisição dos equipamentos necessários para a oxigenoterapia, fez com que se diminuísse os gastos com cada paciente, resultando numa oferta mais ampliada. Registrou que a aprovação da Política de Oxigenoterapia para todos os 293 municípios pode ser considerada uma vitória tanto para os municípios, como para o Estado. O Coordenador CIB/COSEMS reforçou a fala da Coordenadora Carmen, e sentindo-se contemplado com relação aos itens não constantes do parecer, colocou em aprovação a Política de Oxigenoterapia, conforme parecer das Câmaras Técnicas de Regulação e de Assistência, em anexo, tendo sido aprovada por consenso.

b) CREDENCIAMENTO MEDICINA NUCLEAR CLÍNICA GAMA/CHAPECÓ

O Coordenador CIB/COSEMS disse que o COSEMS analisou o processo e que havia consenso para a sua aprovação, salientando que a SES deverá efetuar os cálculos dos recursos financeiros daquilo que já foi pactuado.

O Secretário Alexandre Spessatto (São Miguel do Oeste) disse que havia indicação do Meio Oeste para que a Medicina Nuclear fosse realizada em Chapecó, tendo em vista que a referência daquela região era Florianópolis. Solicitou que fosse aprovado o acesso dos pacientes do Meio Oeste para referência em Chapecó.

A Coordenadora CIB/SES salientou que tudo aquilo que pudesse ser descentralizado era uma obrigação do Estado em fazê-lo, porém, a única aprovação da Mesa naquele momento, seria para o credenciamento da Medicina Nuclear de Chapecó e os devidos encaminhamentos ao Ministério da Saúde. Disse que paralelo a isso, a Câmara Técnica discutirá o recurso financeiro da Região de Chapecó para a distribuição do quantitativo do que está preconizado no Termo de Garantia de Acesso assinado com a Clínica. Aprovado por consenso o credenciamento em Medicina Nuclear da Clínica Gama de Chapecó.

c) RECURSOS CAMPANHA VACINAÇÃO/POLIOMELITE

Aprovada por consenso a distribuição dos recursos das Campanhas de Vacinação contra Poliomelite para o Estado de Santa Catarina, conforme descrito na proposta da Diretoria de Vigilância Epidemiológica, a seguir: "O montante de R\$ 145.198,50 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos) será distribuído per capita entre os municípios, considerando que nenhum município receberá valor menor do que R\$ 100,00 (cem reais). Para contemplar tal distribuição, foi adotado o per capita de 0,15 para os municípios com população abaixo de setenta mil habitantes e o per capita de 0,143 para os municípios com população acima de setenta mil habitantes"(tabela com valores em anexo).

d) RECURSOS CASAS DE APOIO HIV/AIDS

O Coordenador CIB/COSEMS manifestou a aprovação dos recursos para as Casas de Apoio HIV/AIDS, solicitando um adendo a respeito do repasse, no sentido que o gestor possa optar em receber o recurso fundo a fundo, ou através de convênio direto com o Estado.

Aprovada a homologação dos recursos para as Casas de Apoio para adultos

vivendo com HIV/AIDS, conforme proposta anexa.

e) TRS LAGES

Feita a leitura do laudo da Vigilância Sanitária e do parecer da Diretoria de Regulação a respeito da TRS de Lages, a Coordenadora CIB/SES disse que, em função de as irregularidades apontadas anteriormente terem sido resolvidas e não apresentando mais nenhum risco aos pacientes, restava a aprovação da Mesa para o credenciamento em TRS da Clínica de Lages e os devidos encaminhamentos a Brasília. Ressaltou a necessidade de elaboração do Termo de Ajuste de Conduta com a Clínica.

O Coordenador CIB/COSEMS manifestou que, ao aprovar o credenciamento da TRS de Lages, a CIB estava sendo coerente desde o início do problema, pois desde que não haja risco ao paciente e que se cumpram a risca as pendências que vão melhorar a qualidade do atendimento, não há motivo para a não aprovação. Perguntou como seriam ressarcidos os municípios que atenderam pacientes vindos de Lages quando da paralização dos serviços, assim como os atendimentos daqueles pacientes que estão impedidos num prazo de 180 dias do acesso à Clínica de Lages, que terão que procurar o serviço em outro município. A Coordenadora CIB/SES respondeu dizendo que, além de saldar a dívida com as clínicas que receberam pacientes de Lages, seria feito o remanejamento do saldo do teto de Lages para Curitiba, e a outra parte viria da compensação feita a cada três meses pelo Ministério da Saúde baseado no critério adotado de repassar recurso ao Estado que não ultrapassou seu teto.

Aprovado por consenso o credenciamento da TRS de Lages, de acordo com o parecer da Diretoria de Regulação e Auditoria, abaixo descrito:

“Após reunião da CIB, do dia 08/04/05, onde ficou deliberado a exclusão da clínica de TRS de Lages por colocar em risco a vida de seus pacientes, foram à Lages em 11/04/05, a Diretora Geral da SES, a Diretora de Regulação, a Gerência de Auditoria e técnicos da Vigilância Sanitária, para em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde e os proprietários da clínica resolvermos a situação dos pacientes.

Os técnicos da Vigilância Sanitária, após vistoria emitiram os autos nºs 3998 e 3999 série M e deu prazo de 20 dias para a unidade se adequar.

Ficou também acordado, que estava proibida a entrada de novos pacientes, bem como a transferência de outros 5 pacientes, acordo este que seria acompanhado pelo Gestor Municipal.

No dia seis de maio do corrente ano, a equipe da Vigilância Sanitária voltou à clínica de TRS e, após vistoria, emitiu o laudo onde ficou explicitada a mudança realizada pela clínica.

A SES em contato com o representante do MS, o Sr. Lucio Barcelos que nos informou da impossibilidade de fazer o credenciamento do município, mesmo que temporário, para que ele assumisse a TRS.

Em face da adequação da clínica nos itens que colocavam em risco a vida dos pacientes e da impossibilidade desta modalidade de credenciamento sugerimos: Manutenção do credenciamento da clínica; Assinatura do termo de ajuste com a definição que a construção de nova área física é condição básica para essa adequação, no prazo estipulado de 180 dias; Proibição de entrada de novos pacientes até o cumprimento do termo de ajuste; Informação bimensal do andamento da obra da clínica a CIB”.

f) HOMOLOGAÇÃO AD REFERENDUM

Homologada a aprovação ad referendum do Remanejamento de Teto de Quimioterapia/Região Itajaí, nos termos da Deliberação abaixo:

“Considerando a Deliberação CIB 005/04 de 29/01/04 que aprova a Programação Pactuada e Integrada da Assistência Ambulatorial e Hospitalar, que define os recursos per capita por tipo de serviço e com as respectivas referências, há necessidade de remanejar o teto na área de Quimioterapia Ambulatorial do

município de Itajaí, conforme detalhamento abaixo:

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, APROVA "Ad Referendum" o remanejamento de teto dos serviços na área de Quimioterapia Ambulatorial, conforme especificação abaixo:

R\$ 1.393.256,60/ano da Gestão Plena do Sistema Estadual - SES referente a serviços na área de Quimioterapia (grupo 29 da Alta Complexidade Ambulatorial) a serem prestados aos municípios da Região de Itajaí.

Para os serviços hospitalares em Cirurgia Oncológica, num quantitativo estimado de 422 cirurgias/ano para uma população total de 432.317 habitantes; e considerando o custo médio por cirurgia no valor de R\$ 1.800,00, será necessário recursos novos proveniente do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 759.600,00/ano, ou R\$ 63.300,00/mês".

g) HOMOLOGAÇÃO DO INCENTIVO DA REDE HOSPITALAR/LAGES

A Coordenadora CIB/SES esclareceu que, conforme aprovado no Plano de Metas na Reunião de dezembro de 2004, estava previsto um quantitativo percentual de incentivo à Rede Hospitalar. Sendo assim, foi acordado entre o gestor municipal e prestador de serviço o quantitativo físico necessário à Unidade Hospitalar de Lages. Disse que a SES avaliou e apresenta à Mesa para homologação, como forma de a CIB poder acompanhar a questão. Aprovada a homologação do Incentivo à Rede Hospitalar/Lages.

INFORMES

a) ÓRTESES E PRÓTESES

O Coordenador CIB/COSEMS disse que, embora a Câmara Técnica tenha analisado o tema, o COSEMS previamente conversou com o Superintendente de Planejamento, Roberto Hess de Souza, da possibilidade de uma posterior discussão para adequar alguns pontos a respeito do assunto. Dessa forma, sugeriu a suspensão do item da pauta, devendo vir para outra reunião como informes ou, dependendo do seu aperfeiçoamento, pautar para deliberação.

b) SAÚDE DO TRABALHADOR

A Diretora de Vigilância Sanitária, Raquel Bittencourt, informou que com a Reforma Administrativa do Governo, a Saúde do Trabalhador passou a constituir uma Gerência integrante da Diretoria. Disse que os Centros de Referência de Saúde do Trabalhador não são pontos de entrada do sistema, mas sim retaguardas técnicas e difusoras de ações. Ressaltou que a maioria dos problemas da Saúde do Trabalhador são caracterizados no nível de atenção básica de saúde, e apenas algumas nas áreas mais especializadas. Justificou que o Programa foi para a Diretoria de Vigilância Sanitária, tendo em vista que praticamente 90% das suas atividades dizem respeito a inspeção de ambiente de trabalho. Mencionou sobre a elaboração de um plano de ações, citando algumas atividades como: vigilância em ambiente de trabalho; articulação de toda a rede SUS para a assistência à saúde dos trabalhadores; qualificação e formação da atenção básica, entre outras.

O Coordenador CIB/COSEMS fez alguns questionamentos a respeito do Programa de Saúde do Trabalhador, solicitando que, por ocasião do Encontro dos Secretários no dia seguinte, fossem esclarecidas as questões, ou ainda, que voltasse a ser pautado na CIB como informes.

O Diretor de Vigilância Epidemiológica, Luis Antônio Silva, sugeriu que os informes referentes a assuntos técnicos, tanto da gestão do Estado, como das experiências dos municípios que envolvam organização e estruturação de serviço de saúde, fossem colocados de forma transparente e clara, com o desenho de seus fluxogramas nas reuniões prévias do COSEMS, para posterior deliberação na Mesa. Da mesma forma, sugeriu sobre os assuntos referentes à avaliação de serviços, de maneira que a CIB possa estar mais próxima dessas questões. Para

justificar as sugestões disse que normalmente a CIB aprova uma proposta, mas que não há uma preocupação a respeito da sua funcionalidade.

O Coordenador CIB/COSEMS disse que concorda com a sugestão do Diretor Luis Antonio, no sentido de um maior esclarecimento principalmente aos novos gestores.

c) MANUAL REVISADO DO TFD

A Gerente do Complexo Regulador, Hanna Barcelos, disse que na última reunião da Câmara Técnica foram feitos muitos questionamentos a respeito do TFD, chegando-se a conclusão de que o assunto deveria ser trabalhado por um grupo técnico específico a ser indicado pela Câmara Técnica de Regulação. Salientou que ela e a técnica Ana Jansen colocavam-se à disposição e que os técnicos do COSEMS sugeriram o nome do Assessor Hélio Livino, ficando o outro membro a ser definido. Sugeriu que as reuniões da Câmara Técnica fossem realizadas todas as quartas-feiras, iniciando na próxima semana. Disse que entre os assuntos a serem discutidos estão: 1) quais os procedimentos que a SES poderá continuar atendendo conforme referenciado pelos municípios na PPI, e que para isso deverá ser feito um levantamento de todos os itens da tabela SIA/SUS. Disse que os procedimentos para os quais a SES ficou como referência, já há uma autorização para a compra dos serviços; 2) quanto ao Manual do TFD, disse que os pontos mais polêmicos são com relação à transferência de pacientes do inter-hospitalar, e que isso a SES entende que será resolvido quando da implantação do SAMU; 3) com relação à marcação de retornos, serão cadastrados todos os municípios para o acesso ao sistema no âmbito municipal. A Coordenadora CIB/SES reforçou, dizendo que os procedimentos pactuados na PPI que são de responsabilidade do Estado, serão disponibilizados de alguma forma, mesmo aqueles que não possam ser adquiridos pela tabela SUS. O Coordenador CIB/COSEMS disse que seria indicado um técnico ou Secretário do COSEMS para compor a Comissão para os estudos do TFD. Parabenizou a iniciativa e boa vontade do Estado com relação a assumir a responsabilidade em prover os procedimentos pactuados na PPI.

d) RELATÓRIO DE SOLUÇÕES DAS PENDÊNCIAS DA ALTA COMPLEXIDADE

A Gerente de Auditoria, Isabel Funk, disse que foram enviados ao Ministério da Saúde todos os credenciamentos da Alta Complexidade e que até o momento o Ministério se manifestou com relação à Cardiologia e Cirurgia Vasculare, estabelecendo um prazo de vinte dias para que fossem cumpridas algumas pendências. Ressaltou que a SES encaminhou aos prestadores de serviços e Regionais de Saúde uma comunicação solicitando a resolução das pendências até o dia 31 do corrente. Em relação aos Termos de Ajuste, disse que faltam poucos a serem encaminhados à SES.

O Coordenador CIB/COSEMS disse que a elaboração do Relatório estava bem completa e de fácil entendimento, sugerindo que continuasse dessa forma, pois servia como instrumento de controle dos municípios e Estado.

e) OUTROS INFORMES

O Diretor Luis Antônio informou sobre os resultados da Campanha de Vacinação contra influenza no Estado, dizendo que a expectativa foi superada atingindo 84.2% da meta pactuada. Agradeceu a todas as pessoas envolvidas na Campanha.

Nada mais havendo a tratar, eu, Lúcia Helena de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Coordenadores.

Florianópolis, 02 de junho de 2005.